



PRÉ-MATRÍCULA - REGIME ESPECIAL

Pensando na possibilidade de trazer benefício aos que aguardam pelos Editais de Processo Seletivo para o curso de Graduação Livre em Teologia Budista, o Instituto Pramãna vem instituir o Regime Especial.

1. O Regime Especial compreende os alunos que desejam começar a se ambientar com a plataforma e os conteúdos introdutórios oferecidos pelo Instituto Pramãna.
2. O Regime Especial não faz parte do currículo da Graduação Livre, mas sim de conteúdos que preparam para o ingresso no curso de Teologia Budista. Por essa razão o aluno que ingressa em Regime Especial é chamado aluno especial e não há processo seletivo para essa categoria, sendo aberto ao longo do ano todo para o ingresso de novos alunos especiais.
3. O aluno especial está ciente de que tendo efetuado a sua pré-matrícula e pagando as mensalidades terá acesso ao conteúdo introdutório, enquanto aguarda o chamamento do processo seletivo através da publicação de editais, que ocorrem duas vezes ao ano - uma em junho e a outra em dezembro.
4. O aluno especial não é automaticamente aprovado no processo seletivo, devendo participar e cumprir as regras do Edital para se tornar aluno da Graduação em Teologia Budista.
5. O aluno especial terá direito a um número de identificação de aluno de sua categoria, com acesso às disciplinas de Regime Especial junto à plataforma EAD do Instituto Pramãna.
6. O candidato a aluno especial deverá efetuar a pré-matrícula e entrega de documentos através de contato com a Secretaria, mediante e-mail secretaria@pramana.org.br.
7. Para a efetivação da pré-matrícula será necessária a seguinte documentação, devendo enviar os originais digitalizados através do e-mail secretaria@pramana.org.br: a) Diploma ou Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cédula de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Cadastro de Pessoa Física – CPF – do aluno; e) Comprovante de residência com descrição de CEP atual; f) Termo de Ciência das Regras de Regime Especial (fornecido pela Secretaria), devidamente assinado; g) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (pré-matrícula) e, h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado (fornecido pela Secretaria).
8. O candidato a aluno especial que deixar de apresentar a documentação exigida no artigo 7 será considerado DESISTENTE, não se efetuando a sua pré-matrícula nem seu registro e acesso à plataforma.
9. O aluno especial perderá seu status de especial ao ingressar como aluno da Graduação Livre, após aprovado e tendo cumprido todas as exigências do Edital de Processo Seletivo ou em caso de Segunda Graduação. Em caso de não ingresso ou de desejar continuar como aluno especial, as mensalidades continuarão a ser cobradas do aluno até que ele se torne aluno regular ou decida pelo cancelamento.
10. O aluno especial que deixar de pagar suas mensalidades terá seu acesso cortado quando alcançar 2 (duas) mensalidades em atraso. Com o atraso da 3ª mensalidade ocorrerá o cancelamento automático pela Secretaria, possibilitando a tomada das medidas legais cabíveis por parte do Instituto Pramãna e de sua Mantenedora, a Associação Buddha-Dharma - BUDA. O aluno especial receberá por e-mail aviso de mensalidades em atraso da Secretaria e/ou do Financeiro. No caso de atraso de 3 (três) mensalidades o contato será realizado pelo Jurídico.



Instituto
Pramāṇa

11. O cancelamento de seu registro como aluno especial deverá ser realizado mediante requerimento a ser fornecido pela Secretaria, sendo verificada a inexistência de débitos em aberto pelo aluno especial. A concretização do cancelamento se dará após regularizada a sua situação financeira. O formulário de cancelamento devidamente preenchido e assinado deverá ser enviado por e-mail para a Secretaria secretaria@pramana.org.br.

12. As inscrições para aluno especial começam a partir do dia 24 de fevereiro de 2024.

13. As regras adicionais constarão no Termo de Ciência das Regras de Regime Especial.

Instituto Pramāṇa

Valinhos, 23 de fevereiro de 2024.

Plínio Marcos Tsai
Diretor Instituto Pramāṇa